

SENAD/DVPE
463



OF. N°	Descrição	Unidade Medida	Data Entrega	Quantidade entregue	Nota Fiscal
OF-083/10	Tampa Quadrada para Grupo Focal Pedestre.	Peça	22/04/2010	100	16586
OF-143/10	Grupo Focal Veicular em Policarbonato Circular Projetado 200x200x200 mm.	Peça	28/05/2010	100	16656
OF-143/10	Grupo Focal para Pedestre em Policarbonato siga pare 250x250 mm.	Peça	28/05/2010	175	16656
OF-144/10	Anteparo para Semáforo (Shadow) 200x200x200 mm.	Peça	14/05/2010	87	16623
OF-144/10	Grupo Focal Veicular em Policarbonato Circular Repetidor 200x200x200 mm.	Peça	28/05/2010	100	16650

Qualidade dos Fornecimentos: Atenderam as especificações técnicas.

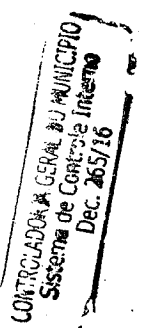
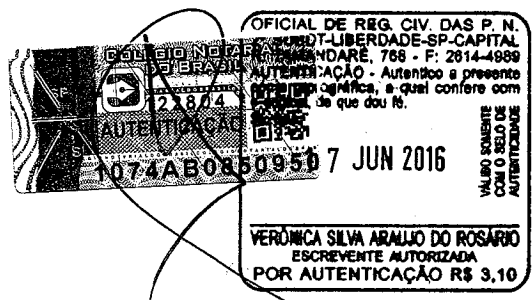
Não houve atraso na entrega dos materiais.

Gestor do contrato: Carlos Costa, Gerência de Controle e Recuperação de Materiais - GCR, telefone 3030-2128.

São Paulo, 03 de agosto de 2010.

VALTER LUIZ VENDRAMINI
Diretor de Sinalização

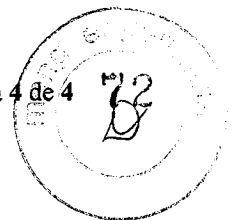
149



Mod. A-001

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP
Fone PABX: 3396-8000
www.cetsp.com.br

CHX/MFSB/LCPC Atestado nº 34/10 - MENG - Página 4 de 4



SERIAL/DVPE
FLS Nº: 464
A

ANEXO VI

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Ao (a)

Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2016.

Prezados Senhores,

Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda, CNPJ/MF n.º 49.670.524/0001-89, sediada na Rua Taguá, 206 – Liberdade – São Paulo – SP – CEP: 01508-010 tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta para fornecimento dos produtos objeto deste edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é **Brasileira**;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

São Paulo, 15 de Agosto de 2016.


Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda
Antonio Alberto Montoro
Sócio - Gerente

MENG Engenharia Com. e Ind. Ltda.

me

CONTROLOGIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Rua Taguá, 206/208, Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01508-010

Fone: (11) 3385-5600 / Fax: (11) 3208-2958

www.meng.com.br



meng
Engenharia

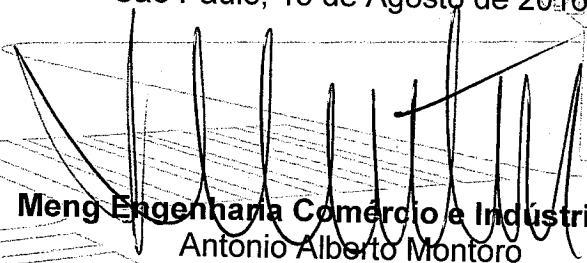
SERVIÇO/DVPPE
PLS Nº: 465
AS

Ao(a)
Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA
Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia – GO.
Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2016.

TERMO DE ENCERRAMENTO

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA vem pela presente declarar que nesta pasta **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, contém 74 folhas, numeradas de 01 à 74, incluindo esta.

São Paulo, 15 de Agosto de 2016.


Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda
Antonio Alberto Montoro
Sócio - Gerente
MENG Engenharia Com. e Ind. Ltda.

no

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Prestes de Castro Inteiro
Dec. 265/16

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Rua Taguá, 206/208, Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01508-010

Fone: (11) 3385-5600 / Fax: (11) 3208-2958

www.meng.com.br



meng
Engenharia





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROT. DYPPE
466
08

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS - PE

Declaramos que foi entregue dia 17/08/16, as 16 hs 15 minutos, o Envelope de Documentação e Proposta de Preços, devidamente lacrado.

Empresa: WRM Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 45.795.389/0001-67 Referente ao Pregão Eletrônico
Nº 044 /2016

Recibo do Protocolo _____

Recibo da (o) Pregoeiro (a) Monica

Nome de quem entregou _____

CPF _____ RG _____

() entregue via Sedex

www.goiania.go.gov.br

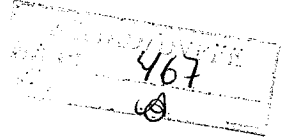
CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

CNPJ: 45.795.184/0001-61 I.E.: 149.571.475.117

ANEXO V

CARTA PROPOSTA



Ao (a) Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016.

Prezados Senhores,

WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 45.795.184/0001-61, sediada NA Rua Muniz de Souza, 422, cj 10 – Cambuci – São Paulo - SP, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) material(s)**, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

OBJETO : Aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização) para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Lote 02

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Unid	375	Porta Foco Veicular em Policarbonato – Tipo I - Conforme especificações Anexos A e B PORTA-FOCO VEICULAR EM POLICARBONATO – I: Para lâmpada Led 200 mm, nas cores verde, amarelo e vermelho, lentes de policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, conforme ABNT NBR 15889/2010.	Rocchetto	Semco	2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)	890.625,00 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Lote 04

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Unid	375	Porta Foco Pedestre em Policarbonato – I - Conforme especificações Anexos A e B PORTA-FOCO PEDESTRES EM POLICARBONATO – I: Para lâmpada Led 200 mm, nas cores verde e vermelho, lentes de policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado	Rocchetto	Semco	1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais)	596.250,00 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Handwritten mark

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Del. 265/16

Handwritten mark

WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

CNPJ: 45.795.184/0001-61 I.E.: 149.571.475.117

468

			na cor preto-fosco, com acabamento em estufa.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Lote 06

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Unid	375	Porta Foco Repetidor em Policarbonato – Conforme especificações Anexos A e B PORTA-FOCO REPETIDOR EM POLICARBONATO – I: Para lâmpada Led 200 mm, nas cores verde, amarelo e vermelho, lentes de policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme ABNT NBR 15889/2010.	Rocchetto	Semco	2.090,00 (dois mil e trezentos reais)	783.750,00 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.270.625,00

Declaramos que os produtos são novos e de primeira qualidade;

Que todas as taxas, impostos e frete estão inclusos

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os produtos no prazo, local, condições e especificações previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. E GARANTIA do material, conforme Edital

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Proponente: WRM Indústria e Comércio Ltda EPP

CNPJ 45.795.184/0001-61

End Rua Muniz de Souza, 422, cj 10 – Cambuci – São Paulo – SP

Tel/ Fax: 11 3345-4052

Email: [wrmsinalizacao@uol.com.br](mailto:wrm sinalizacao@uol.com.br)

Banco Santander – Nº 033

Ag. 0114 – Cambuci – Lins de Vasconcelos – São Paulo – SP

C/C 13005472-0

me

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

45.795.184/0001-61

WRM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Muniz de Souza, nº422 - Conj.10
Cambuci - CEP: 01534-000
São Paulo-SP

Christiane W Rocchetto Louzada
Christiane W Rocchetto Louzada
Sócia WRM Ind e Com Ltda EPP
RG 25.378070-6

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

Rua Muniz de Souza, 422 – Cj. 10 – Cambuci – São Paulo – SP – CEP: 01534-000
Tel/Fax: (11) 3345-4052 Email: [wrmsinalizacao@uol.com.br](mailto:wrm sinalizacao@uol.com.br)

469

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CHRISTIANE WINZ ROCCHETTO LOUZADA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **25378070 SSP/SP**

OF: **275.755.638-06** DATA NASCIMENTO: **03/04/1975**

FILIAÇÃO: **ADAUTO ROCCHETTO**
LISETE WINZ ROCCHETTO

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02828267540** VALIDADE: **30/04/2018** HABILITAÇÃO: **12/05/1993**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 726997810

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 12º Subdistrito - CAMBUÍ
 Rua Aluquerque Maranhão, nº 31
 AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presença original, a qual confere com o apresentado do que dou fé.
 São Paulo 28 JUN 2016

5154
 025400673289

ASSINATURA DO PORTADOR: *Christiane Winz Rocchetto Louzada*

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **30/04/2013**

14684565060
 SP585653763

PROIBIDO PLASTIFICAR 726997810

DETRAN - SP (SÃO PAULO)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 12º Subdistrito - CAMBUÍ
 Rua Aluquerque Maranhão, nº 31
 AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presença original, a qual confere com o apresentado do que dou fé.
 São Paulo 28 JUN 2016

Marcos Tadeu Neves de Almeida
 Esc. autorizado - Custas: R\$ 3,19
 *Válido somente com o selo de autenticidade

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Doc. 265/16

6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
W.R.M. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
RUA MUNIZ DE SOUZA 422 CONJUNTO 10 CAMBUCI
CEP 01534-000 – SÃO PAULO

470
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
12º Subdistrito - CAMBUCI
Rua Albuquerque Maranhão, nº 104
Atividade: 1200: Autenticação e presença em
reprográficas, à qual compete com o original
apresentado do que dou fé.
São Paulo 15 AGO 2016
Patricia Aparecida Neves de Almeida
Substituta - Cur. nº 110
"Válido somente do original" "Válido somente do original"

11.025.931 SSP SP
CPF nº 882.896.728-53

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

ADAUTO ROCCHETTO, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 3.518.945-9 SSP – SP e CPF nº 530.310.248-34, residente e domiciliado a Alameda Suécia n. 291, residencial 01 Alphaville, Barueri – São Paulo.

PAULO SERGIO CONSTANTE, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade rg n. 11.543.931 SSP SP e CPF nº 882.896.728-53, residente a Rua Do Lavapés n. 200 apto 55 Cambuci – São Paulo.

CHRISTIANE WINZ ROCCHETTO LOUZADA, brasileira, maior empresaria, portadora da cédula de identidade RG n. 25.378.070-6 e CPF/MF n. 275.755.638-06, residente e domiciliada nesta Capital a Av. Lacerda Franco n. 1855, apto 71 bairro da Aclimação São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada W.R.M. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo SP a Rua Muniz de Souza n. 422 conjunto 10 - Cambuci –SP CEP 01534-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 16/08/1983 sob NIRE 35202510785. Resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Primeira

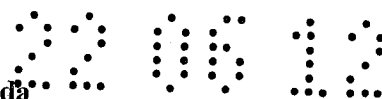
Retira-se da sociedade o Sr Paulo Sergio Constante, que cede e transfere a totalidade de suas 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma ao sócio Adatao Rocchetto, já qualificado, pelo valor de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) que serão pagas da seguinte forma :

- A) R\$ 22.576,38 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) quitados neste ato dando, plena, raza e irretroatável quitação.
- B) Vinte e Quatro parcelas no valor de R\$2.392,65 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) cada uma, com vencimento da primeira parcela no dia 05/06/2012 e as demais de trinta em trinta dias consecutivamente.

1º OFICIO

1º OFICIO

me
CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
Flac. 25/7/16



Segunda

O Capital Social permanecerá inalterado no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais, representados por 800.000 (Oitocentas Mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma e assim integralizadas em moeda corrente do pais e assim distribuídos entre os sócios a saber:

ADAUTO ROCCHETTO.....	720.000 QUOTAS.....	RS 720.000,00
CHRISTIANE WINZ R. LOUZADA..	80.000 QUOTAS.....	RS 80.000,00
TOTAL.....	800.000 QUOTAS.....	RS 800.000,00

Parágrafo único

A responsabilidade do Capital Social esta em conformidade com o art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 WRM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

Em virtude das Alterações Contratuais, pactuam os sócios por esta e na melhor forma de direito e de comum acordo, CONSOLIDAR, o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Primeira

A sociedade gira sob a nome de WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Segunda

A sociedade te a sua sede a Rua Muniz de Souza, 422 conjunto 10 Cambuci- São Paulo – SP CEP 01534-000, podendo abrir e extinguir filiais, agencias ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, de acordo com as disposições legais vigentes.

Terceira

A sociedade tem por objeto social: A industrialização própria, por e para terceiros, o comercio, exportação e importação em geral de produtos naturais, manufaturados ou industrializados, tais como: Materiais Elétricos, hidráulicos, sanitários, telefônicos, defensas, equipamentos para pedágios e estacionamento, equipamentos destinados a sinalização e ao controle de trafego urbano, ferroviário, aeroportuários e maritmos, tais como: Semáforos, Controladores Eletromecânicos e Eletrônicos, Sinalizadores, Detectores e Balizadores, Tintas e Tachões e, todos os seus suportes, tubulares ou não, Radares, Placas de indicação, regulamentação e Autônomas Luminosas ou não; Displays Publicitários, Equipamentos e Materiais Elétricos e aqueles destinados a Iluminação Publica, Industrial e

JUL 2015

Residencial, Equipamentos de alarme e Prevenção de Incêndio ou Roubo; Instalações Monitoramento de Câmeras de TV, Esquadrias Metálicas, Brindes Plásticos ou Metálicos; Compra e Venda de Metais ou Sucatas de: Ferro ou não ferrosos; bem como a Prestação de Serviços de : Sinalização Horizontal e Vertical ou Semafórica de transito, Implantação e Manutenção de Redes elétricas de Distribuição e Iluminação Publica, serviços de : Corte, Estampagem, Usinagem, Impressão e Montagens de chapas e Tubos Metálicos ou não, Manutenção em equipamentos destinados ao Controle e Orientação de Trafego, assim como outras atividades relacionadas com esse ramo de negocio, dentro das atribuições e seus profissionais responsáveis, Fabricação de Condutores Elétricos e Acessórios, Injeção de Plásticos e Moldagem em fibras de vidros.

Parágrafo Único

A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista ou quotista.

Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de abril de 1981 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta

O Capital Social é de R\$ R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) , representados por 800.000 (Oitocentas Mil), quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, , totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente do pais observadas a proporcionalidade das cotas de capital de cada sócio assim distribuídos entre os sócios a saber:

ADAUTO ROCCHETTO.....	720.000 QUOTAS.....	R\$ 720.000,00
CHRISTIANE WINZ R. LOUZADA..	80.000 QUOTAS.....	R\$ 80.000,00
TOTAL.....	800.000 QUOTAS.....	R\$ 800.000,00

Parágrafo único

A responsabilidade do Capital Social esta em conformidade com o art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Sexta

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios isoladamente, porem exclusivamente em negócios de interesse da sociedade, ficando vedado o seu uso em assuntos estranhos aos fins da mesma, não podendo em hipótese alguma, usa-la para endossos, avais, fianças, ou qualquer outro documento que não se relacione aos fins ou interesses da sociedade. Poderá, entretanto, a sociedade nomear procuradores ou substabelecer procurações, desde que o ato se torne necessário para o bom andamento dos negócios sociais. Para efeitos bancários os sócios Adauto Rocchetto, e Christiane Winz Rocchetto Louzada assinam isoladamente.

As quotas de Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de um sócio a outro, cabendo em igualdade de condições o direito

Sétima

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

15 AGO 2016

Patricia Aparecida Neves de Almeida
Substituta - Custas: R\$ 3,10
"Válido somente c/ o selo de autenticidade"

1025AD0636987

CONTRADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

11059

200810

de preferência do sócio que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro

O sócio que desejar ceder, transferir ou alienar suas quotas a qualquer título, deverá notificar por escrito, contra recibo, o sócio remanescente, a respeito de seu propósito, informando-o, no texto da notificação, sobre o preço e as condições para a cessão ou transferência por ele pretendida.

Parágrafo Segundo

Ocorrendo a hipótese do parágrafo imediatamente precedente, o sócio remanescente dentro de 60 (sessenta) dias, subsequente a notificação, terá preferência para a aquisição das quotas que estão sendo cedidas ou transferidas.

Parágrafo Terceiro

Transcorrido o prazo estipulado no parágrafo anterior, será feito um Balanço Geral Especial, para apuração dos direitos e obrigações do sócio retirante, os quais lhe serão reembolsados em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IPC ou de outro índice oficial que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a data do evento.

Parágrafo Quarto

Toda e qualquer cessão, transferência ou alienação, a qualquer título, de quota e/ou direito a sua subscrição, realizada sem a observância do disposto no presente artigo, será considerada nula de pleno direito, sem qualquer eficácia jurídica.

Oitava

A sociedade não se dissolvera por qualquer falecimento dos sócios, continuando com os, remanescente. Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade, nos 15 (quinze) dias seguinte, notificará os herdeiros maiores e capazes, cientificando-os da existência deste Contrato Social e das disposições ou não em admiti-las na sociedade, em substituição ao sócio falecido.

Parágrafo Primeiro: Se não for admitida tal substituição, preceder-se-á, nos 30 (trinta) dias subsequentes a notificação, a um Balanço Geral Especial, com base na data de falecimento do "de cujus", e seus haveres que assim forem apurados, serão pagos ao espólio nos seguintes prazos e condições: 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 2% (dois por cento) ao ano, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias após o ocorrido.

Parágrafo Segundo: Se aquela notificação admitir que os herdeiros maiores, capazes, possam substituir o "de cujus" na sociedade, os notificados terão a opção de o substituírem, pelo que deverão contra-notificar a sociedade dentro do mesmo prazo.

Parágrafo Terceiro: Exercida a opção, as quotas do falecido serão divididas em tantos quantos forem os herdeiros maiores e capazes, de acordo com o que a esse respeito dispuser a respectiva partilha de inventário. Todavia, para que esses herdeiros sejam considerados sócios, será indispensável que subscrevam, com os sócios remanescentes respectivo INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Parágrafo Quarto: Não exercida a opção, proceder-se-á imediatamente a um Balanço Geral Especial, com base na data do falecimento do "de cujus" e seus haveres que assim forem

Stamp: OFICINA DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS PARTICULARES DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. Patrocinada pelo Conselho Municipal de Registro. Apresentada em 17 AGO 2016. Gabinete Notarial do Poder Judiciário. Patricia Aparecida Neves de Almeida. Substitua. Custas: R\$ 3,10. "Válido somente el o selo de autenticidade".

Handwritten signatures and stamp: CONTRADORA GERAL DO MUNICIPIO Sistema de Controle Interno Dec. 265/16



apurados ou os prejuízos, se houverem, serão pagos ou suportados nas mesmas condições contidas no parágrafo primeiro desta cláusula.

Nona

A exclusão, extinção, insolvência ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum e pleno acordo, resolvam liquidá-la

Parágrafo Primeiro- No caso de dissolução da sociedade, qualquer sócio terá direito de preferência, sobre terceiros interessados, para compra de toda a sociedade, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para fazer uso deste direito, contados da data da reunião que assim deliberar.

Parágrafo segundo - Se mais de um sócio manifestar interesse em fazer uso do direito de preferência, esta será exercida proporcionalmente a participação societária de cada sócio.

Décima

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante ou o terceiro não sócio, nomeado por deliberação dos sócios representando a maioria do Capital Social. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e, o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas, na proporção do numero de quotas que cada um possui.

Décima Primeira

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos, serão apurados em Balanços Patrimoniais, realizados ao termino do exercício social, facultando-se o levantamento de Balanços Trimestrais ou Semestrais, bem como a instituição de Fundos de Reservas, mesmo em período extraordinário.

Parágrafo Segundo - Do lucro bruto serão abatidas as quotas de amortização e provisões necessárias. O lucro liquido, verificado em cada Balanço, terá os destino que for deliberado por quotistas, representando a maioria do Capital Social.

Décima Segunda

Os sócios declaram sob a as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

Fica eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas neste instrumento renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, de pleno e comum acordo, justo e contratado, obrigam-se por si e seus herdeiros, a cumprir fielmente este contrato que assinam em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, que depois de lido e assinado na presença de 02 (duas)

COLEGIAMENTO DO BRASIL
15154
AUTENTICACAO
SP 1025400636989
15 AGO 2016
Patricia Aparecida Neves de Almeida
Substituta - Custas: R\$ 3,10
"Válido somente el o selo de autenticidade"

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
15/08/2016
15/08/2016

testemunhas, sendo seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que surta os efeitos legais.

São Paulo, 31 de maio de 2012.

[Signature]
ADAUTO ROCCHETTO

[Signature]
PAULO SERGIO CONSTANTE

[Signature]
CHRISTIANE WINZ R LOUZADA

TESTEMUNHAS

[Signature]
RICARDO CARRAMILLO
RG N. 12.962.113 SP - SSP
CPF. 012.139.478-63

[Signature]
RUBENS CARRAMILLO JUNIOR
RG N. 6.513.843 SP - SSP
CPF. 913.552.578-93

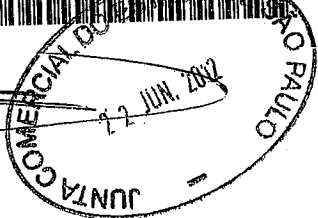
PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL - Andreas - MG.
Rua Major Bonifácio, 201 - Fone 0XX35 3731-3024

Reconheço autêntica a firma de Paulo Sergio Constante, São Paulo, 04 de junho de 2012 da verdade

Alfredo Domingos Pizzo - Tabelião
 Gilberto da Silva - Subst. do Tabelião
 Luis Carlos de Moraes - Subst.º Designado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 265.804/12-7
GISELA SINTEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL



JUCESP

12.º SUB. CAMBUCI - REGISTRO CIVIL ROBERTO DE ALMEIDA
Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico, as firmas de CHRISTIANE WINZ ROCCHETTO LOUZADA e ADAUTO ROCCHETTO, São Paulo, 05 de junho de 2012, Em testemunho 10 da verdade.

WALTER PINES CELESTINO - Escrevente Autorizado (10/2012040513322) Preço p/firma R\$ 6,00; Total R\$ 12,00



Princípio Aboarecáda Neves de Almeida
Substituta - Custas: R\$ 1,00
Válida somente c/ o selo de autenticidade



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

SEMAL/DV/PPPE
FLS Nº: 476
ACC: 60

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.795.184/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/1981
NOME EMPRESARIAL WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W R M			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MUNIZ DE SOUZA	NÚMERO 422	COMPLEMENTO CONJ. 10	
CEP 01.534-000	BAIRRO/DISTRITO CAMBUCI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO rocchetto@uol.com.br	TELEFONE (11) 3277-9205		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/08/2016 às 13:31:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprov... 15/08/2016

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dic. 20/16